

...pelos acadêmicos e também estão dispostos a tom...
entrevistados relataram que há discussões em reuniões de curso...
de Suficiência é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção a...
no curso de bacharelado em Ciências Contábeis e no curso de Técnico em Contábil...
-icas para exercer a profissão.
profissão faz com que os in...
este nada significaria par...
para que o futuro contábil...
financeiras, em âmbito nac...
sendo apurações, auditorias...
namentais, com a plena utilização...
quanto às implicações organizacionais...
horas de "desenvolvimento contábil", de co...
a alma da universidade, se transformam e...
já existe, não criam, não inovam, não ensin...
legarem aos conhecimentos, os professo...
flexão, o caminho para adquirirem...
um papel fundamental no cres...
tes. Em busca de aumento...
é evidenciar a percepç...
ta-se de um estado d...
andido por 3'

...ria pelos acadêmicos e...
entrevistados relataram que...
Suficiência é a prova de equali...
de bacharelado em Ciências...
de saber quais são o...
1. Suficiência -

Exame de Suficiência: percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das faculdades de Mato Grosso do Sul

A classe contábil possui um papel fundamental no crescimento econômico-social do Brasil, fornecendo aos mais diversos usuários informações relevantes sobre o patrimônio das entidades. Em busca de aumentar a credibilidade da profissão, o CFC implantou o Exame de Suficiência para o registro profissional. O objetivo deste trabalho é evidenciar a percepção dos docentes dos cursos de Ciências Contábeis das Faculdades de Mato Grosso do Sul quanto ao Exame. Metodologicamente, trata-se de um estudo descritivo, *ex post facto*, em condições de campo, transversal, utilizando-se de coleta de dados com questionário previamente formulado, respondido por 36 docentes que constituem a amostra do estudo. Como resultados obtidos, verificou-se que uma considerável parcela dos docentes acham o Exame necessário e que deve ser obrigatório, servindo como instrumento para mensurar os conhecimentos adquiridos na IES. Constatou-se também que a maioria dos entrevistados acham importante a discussão em reunião de curso sobre as formas pedagógicas de manter bons resultados no Exame de Suficiência pelos acadêmicos e também estão dispostos a tomar medidas para melhorar o desempenho dos discentes em exames futuros, mas apenas 47,22% dos entrevistados relataram que há discussões em reuniões de curso sobre o tema.

Artigo publicado originalmente na RBC n.º 197, republicado por causa de problemas na impressão.

Cleston Alexandre dos Santos

Possui graduação em Ciências Contábeis, especialização em Gestão em Finanças e Controladoria e Mestrado em Contabilidade (UFPR). É Professor do Curso de Ciências Contábeis da UFMS-CPAN.

Jorge de Souza Pinto

Possui graduação em Ciências Contábeis, especialização em Administração Financeira e Contabilidade e Mestrado em Contabilidade (FEA USP). É Professor do Curso de Ciências Contábeis da UFMS-CPAN.

Marcelo Lemos Gonçalves

Graduando em Ciências Contábeis pela UFMS-CPAN.

Renata dos Santos Nunes

Graduanda em Ciências Contábeis pela UFMS-CPAN.

1. Introdução

Com o passar dos anos, a contabilidade, aliada às novas tecnologias, torna-se cada vez mais importante para o desenvolvimento das empresas. A necessidade da geração de informações valiosas para a tomada de decisões em curto e longo prazos fez com que crescesse a importância do profissional da Contabilidade perante os gestores. Para atender a essa necessidade, a Contabilidade tem sido um sistema de informações que busca atender aos mais variados interesses de seus usuários.

De acordo com o Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em busca de aumentar a credibilidade da profissão contábil e após análise e discussão da implantação do Exame de Suficiência durante anos nos eventos de contabilidade como uma necessidade decorrente do interesse da classe de resguardar a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários, implantou em 1999 o Exame de Suficiência para o registro profissional com proposta de avaliar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes de Contabilidade, selecionando aqueles que tivessem o mínimo aceitável de conhecimento da área contábil para o exercício da profissão.

Com o objetivo de selecionar para o mercado apenas os profissionais preparados e tornar a classe valorizada, o Exame torna-se indispensável. Fica evidente que, com a volta do Exame e com o percentual de aprovados por instituição, divulgado pelo próprio Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os estudantes vão procurar as Instituições de

Ensino Superior (IES) com melhor resultado e todas buscarão uma melhor qualidade em seu ensino.

No ano de 2004, por decisão judicial válida em todo o País, foi suspenso o Exame de Suficiência por ter sido considerado inconstitucional, voltando a ser implantado em 2011 por meio da Lei n.º 12.249/2010. Diante desse contexto, a situação problemática que se apresenta é a seguinte: *qual a percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das Faculdades de Mato Grosso do Sul quanto ao Exame de Suficiência?* Dessa forma, o objetivo principal deste trabalho é descrever a percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das faculdades de Mato Grosso do Sul quanto ao Exame de Suficiência.

O presente trabalho está ainda estruturado em quatro partes, sendo esta a primeira; a segunda, o referencial teórico; na terceira parte, têm-se os procedimentos metodológicos; em seguida, na quarta parte, é apresentada a análise e discussão dos dados; e por fim, as considerações finais.

2. Referencial Teórico

Neste tópico, discorre-se sobre o papel dos Conselhos Profissionais, sobre a finalidade do Exame de Suficiência e, por fim, os resultados das edições do Exame de Suficiência.

2.1 Conselhos Profissionais e a Finalidade do Exame de Suficiência

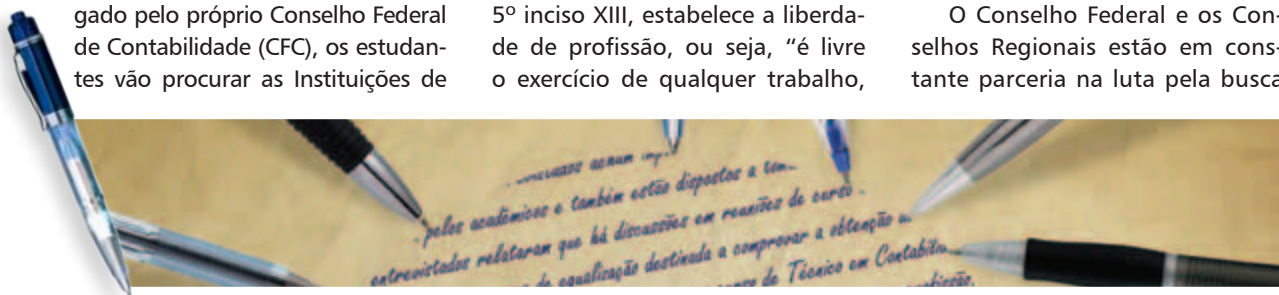
A Constituição Federal, no Art. 5º inciso XIII, estabelece a liberdade de profissão, ou seja, “é livre o exercício de qualquer trabalho,

ofício ou profissão, atendidas às qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Porém, segundo Chaves Júnior (2005), a lei pode exigir que, nas profissões em que se busca preservar a vida, a saúde, a liberdade, a honra, o profissional esteja submetido ao controle ético de um Conselho Profissional.

São várias as profissões que possuem um conselho para regulamentar as ações de seus profissionais, dentre as quais pode-se citar Medicina, Farmácia, Odontologia, Economia, Administração, Educação Física e Contabilidade. Chaves Júnior (2005) diz que, sem a inscrição no Conselho, o profissional não pode exercer a profissão para a qual se habilitou.

Em cada Estado do Brasil e no Distrito Federal, há um Conselho Regional de Contabilidade independente, formando assim 27 conselhos, que constituem o Conselho Federal de Contabilidade. Os Conselhos Regionais de Contabilidade registram e fiscalizam o exercício profissional, e também promovem a educação continuada com atividade de aperfeiçoamento contábil de tal forma que os CRCs exercem papel preponderante não só no aspecto da fiscalização do exercício profissional, mas notadamente no aprimoramento técnico em todas as áreas em que atuam. Chaves Júnior (2005) afirma que a existência dos Conselhos de Fiscalização das atividades profissionais está intrinsecamente ligada à proteção da coletividade contra os leigos inabilitados, como também dos habilitados sem ética.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais estão em constante parceria na luta pela busca



da qualidade profissional. Essa qualidade será aprimorada por meio do Exame de Suficiência, a exemplo do que acontece com os advogados, selecionando para o mercado de trabalho os profissionais que estão preparados.

O Conselho Federal de Contabilidade, na busca pela valorização do profissional da Contabilidade, por meio da Resolução CFC n.º 853/99, implantou o Exame de Suficiência para o registro profissional, cuja primeira avaliação foi realizada em março de 2000, e vinha sendo aplicado ininterruptamente até o ano de 2004, duas vezes ao ano, na mesma data e hora e em todo o território nacional. Durante este período, 150.314 candidatos submeteram-se ao Exame, entre bacharéis e técnicos em contabilidade. O Exame de Suficiência tem como proposta avaliar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes de Contabilidade e acompanhar o exercício profissional em caráter preventivo.

O Exame de Suficiência é uma prova destinada a equalizar e a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, desenvolvidos nos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e no de Técnico em Contabilidade. Segundo o Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007):

O Exame de Suficiência é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de bacharelado em Ciências Contábeis e no curso de Técnico em Contabilidade. Assim, poder medir a capacidade técnica mediana desse cidadão é dar-lhe o direito de saber quais são as suas condições técnicas para exercer a profissão.

O Conselho deixa claro que o processo não é discriminatório. O

Sistema CFC/CRCs oferece um único Exame no Brasil. Por isso, o conteúdo é básico e uniforme, não abrangendo possibilidade de regionalismos.

Bugarim (2007) explica que o objetivo do Exame de Suficiência, sobretudo, é proteger a sociedade de profissionais não qualificados. Segundo Franco (1999, p.86) “a profissão tem, portanto, de avaliar e reconhecer até onde ela pode atender às expectativas da sociedade. Se a profissão contábil for capaz de atender às expectativas da sociedade, sempre crescentes, adaptando-se às novas situações, seu crescimento será assegurado”.

Ao instituir o Exame de Suficiência, o Conselho Federal de Contabilidade intencionou melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da Contabilidade aos usuários da contabilidade e conseqüentemente estimular a modernização das instituições de ensino e dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis e de Técnico em Contabilidade. Franco (1999, p.61) afirma que:

a exigência de Exame de Suficiência para o exercício de qualquer profissão faz com que os interessados procurem as melhores instituições, com objetivo de realmente estudarem e não o de conquistarem o diploma escolar, pois este nada significaria para a obtenção de habilidade profissional.

O último Exame, que seria realizado no dia 3 de abril de 2005, por determinação judicial emanada do Juízo Federal da 14ª Vara do Distrito Federal, foi cancelado em todo o território nacional, pois foi considerado um ato de inconstitucionalidade do Conselho Federal de Contabilidade a criação do Exame, já que o Conselho só tem poderes de organizar e fiscalizar seus quadros de inscritos.

O Projeto de Lei que alterava o artigo 12 do Decreto-Lei n.º 9.295/46 e instituía o Exame de Suficiência foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e encaminhado à Casa Civil para a sanção presidencial. Antes, porém, foi submetido à avaliação do Ministério do Trabalho e Emprego, que, fazendo uma avaliação equivocada do texto, sugeriu o veto presidencial. Assim, em 15 de dezembro de 2005, por meio da Mensagem n.º 857, houve o veto integral do presidente da República à versão final do Projeto de Lei.

Portanto, a partir desta data os graduados no curso de Ciências Contábeis podiam requerer o seu registro no Conselho de Contabilidade sem a realização do Exame. Enquanto vigente a decisão judicial, não era exigida a Certidão de Aprovação em Exame de Suficiência. No dia 31 de julho de 2010, o Presidente da República sancionou a Lei n.º 12.249/2010, que trouxe de volta para o segmento contábil o Exame de Suficiência. As provas contemplam os novos padrões da Contabilidade, porém não houve mudanças em relação à metodologia aplicada nas outras edições do Exame, com as provas para bacharéis e técnicos, sendo composta, cada uma, de 50 questões objetivas.

Com o retorno do Exame de Suficiência, existe a segurança de se ter no mercado profissionais capacitados que precisaram passar pelo teste para conseguirem atuar na carreira escolhida e que, por isso, acabam se preparando melhor, adquirem mais conhecimento e uma possibilidade de melhor atuação no mercado.



2.2 Resultados das Edições do Exame de Suficiência

Em 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que versa sobre a Educação Superior. O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, onde são tratados o perfil do formando, suas competências, habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade como Trabalho de Conclusão de Curso - (TCC), como componente opcional da instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico. A Resolução, em seu Art. 3º diz:

O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensinar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

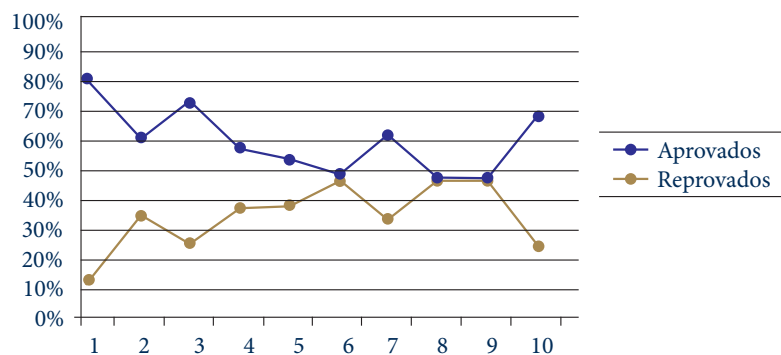
- I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;
- II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Tabela 1 – Resultado nacional do Exame de Suficiência realizado no período de 2000 a 2004

| Bacharéis | | | |
|-------------------|-----------|-----------|----------------|
| Exames Realizados | Inscritos | Aprovados | % de Aprovação |
| 1º / 2000 | 1626 | 1358 | 87,78 |
| 2º / 2000 | 4244 | 2563 | 63,68 |
| 1º / 2001 | 8603 | 5991 | 73,78 |
| 2º / 2001 | 8673 | 4866 | 59,84 |
| 1º / 2002 | 12295 | 6742 | 59,01 |
| 2º / 2002 | 10726 | 5079 | 50,71 |
| 1º / 2003 | 11439 | 7202 | 66,01 |
| 2º / 2003 | 9718 | 4488 | 50,34 |
| 1º / 2004 | 7621 | 3605 | 50,12 |
| 2º / 2004 | 7448 | 5053 | 72,47 |

Fonte: Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007)

Gráfico 1 – Evolução dos Resultados 2000 a 2004 – Brasil



Fonte: Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007)

Para efeito de comparação, a seguir é apresentada uma tabela comparativa dos resultados obtidos nos Exames realizados no período de 2000 a 2004 e na sequência, dos realizados em 2011 (em nível nacional). (Tabela 1)

Observa-se que a média de aprovação nacional no período de 2000 a 2004, entre os contadores, apresentou oscilações significativas, alcançando percentuais de cinquenta por cento em nível nacional.

A seguir, dos gráficos 1 ao 3, são apresentados os percentuais de evolução nas dez primeiras edições do Exame de Suficiência no Brasil como um todo, os percentu-

ais de evolução na região Centro-Oeste e também os percentuais de evolução no Estado de Mato Grosso do Sul.

O percentual de aprovação no País foi bom, apesar de apresentar consecutivas quedas. Considerando-se os candidatos ao Exame de contador, situou-se entre 47 a 70%, exceto para o primeiro Exame, quando foram aprovados 83,5% dos candidatos inscritos. Em três edições o índice de reprovados praticamente se igualou ao de aprovados.

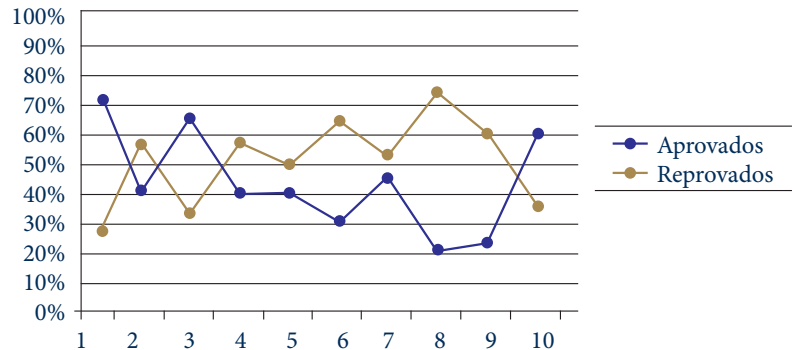
Conforme o Gráfico 2, a região Centro-Oeste revela um desempenho muito ruim, chegando a apresentar, na maioria das

edições do Exame, percentual de reprovação maior do que o de aprovação, ficando sempre abaixo da média nacional em todas as edições do Exame. Porém, na última edição do ano de 2004, apresentou um índice de aprovação de quase 60%.

No Gráfico 3, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS, houve muitas oscilações ao longo das edições apresentando na 6ª, 8ª e 9ª edições, uma porcentagem de reprovados superior ao de aprovados. Porém, na 10ª edição, apresentou uma melhora significativa, superando o resultado de muitos estados. O desempenho dos bacharéis desse estado também foi pior do que a média nacional em todas as edições do período de 2000 a 2004. Em comparação com a região Centro-Oeste, obteve um menor índice de reprovações, porém seu resultado não é bom, pois em metade das edições apresentou um percentual menor do que 50% de aprovação. Pode-se verificar que não há continuidade nos índices de aprovados no Estado de Mato Grosso do Sul, seus resultados são discrepantes, dificultando assim a mensuração das causas dos índices mostrados acima

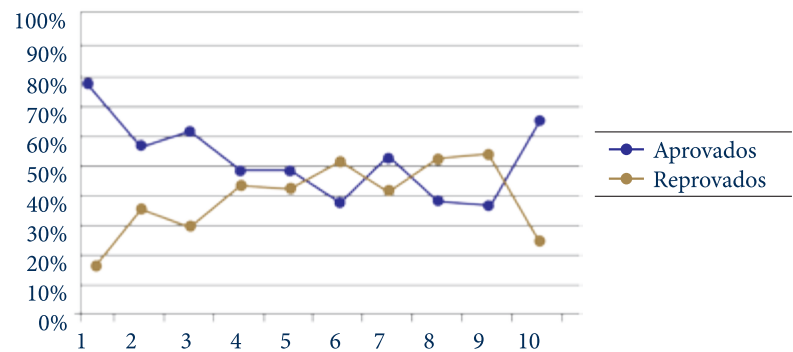
Preocupado com a atualização e qualidade do ensino de Contabilidade no Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editou, em 2009, a Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, 2ª edição - revista e atualizada. A proposta apresenta sugestões de conteúdo programático; bibliografia; ementário de cada disciplina; carga horária; e os objetivos gerais das disciplinas. Contempla também: modelos de regulamento e diretrizes de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); atividades complementares e estágio para o curso de bacharelado em Ciên-

Gráfico 2 – Evolução dos Resultados Centro-Oeste 2000 a 2004.



Fonte: Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007)

Gráfico 3 – Evolução dos Resultados 2000 a 2004 Mato Grosso do Sul



Fonte: Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007)

cias Contábeis, com aplicabilidade tanto para a modalidade de educação presencial como a distância. Com isso, espera-se uma maior harmonização no curso de Ciências Contábeis das IES de todo o Brasil.

Martins apud Marion (2003, p.4) diz:

Estas instituições que deveriam ser usinas geradoras de “desenvolvimento contábil”, de conhecimento, de competência contábil e por que não dizer de excelência contábil, por falta de pesquisas que são a alma da universidade, se transformam em apenas fios condutores de energia gerada; transmitem o conhecimento atra-

vés de mera cópia daquilo que já existe, não criam, não inovam, não ensinam os alunos a construir conhecimento, somente os expõem aos meios de informação para, a partir delas, chegarem aos conhecimentos, os professores tornam-se mediadores entre a sociedade da informação e os alunos, possibilitando, pelo desenvolvimento da reflexão, o caminho para adquirirem a sabedoria necessária à permanente construção do humano.

Abaixo, é apresentada uma tabela comparativa dos resultados obtidos nas duas edições do Exame realizado em 2011, em nível nacional. (Tabela 2)

No primeiro Exame realizado em 2011, apenas 30% dos bacharéis em todo o País conseguiram a aprovação. Segundo o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP), Chiomento (2011), “esse alto índice de reprovação é preocupante. O resultado surpreendeu a todas as lideranças da classe. Esperávamos que, no mínimo, 50% dos bacharéis e técnicos conseguissem a aprovação, como vinha acontecendo nas 10 edições realizadas nos anos 2000 a 2004”. Esse fato é um alerta e constata o despreparo dos profissionais para atender às exigências do mercado.

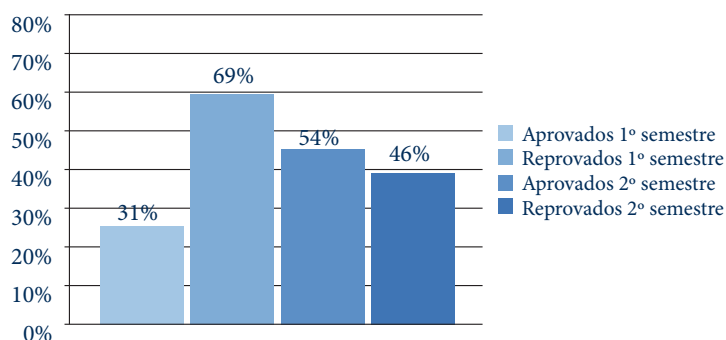
De acordo com Banker, em matéria publicada no Jornal do Comércio de Rio Grande do Sul em 2011, atualmente existe o crescimento desenfreado de novas faculdades sem a avaliação criteriosa da qualidade do ensino. Isso mostra que nem todas as IES possuem conteúdo ou qualidade e explica também o baixo índice de aprovação no primeiro Exame de Suficiência em 2011, realizado após um intervalo de seis anos. Apenas 4.126 dos 14.255 contadores que fizeram as provas em todo o País conseguiram aprovação, o que equivale a um percentual de 30,83%.

No Gráfico 4, Comparativo dos Resultados dos Exames de Suficiência de 2011 1º e 2º semestres, pode-se notar que, em relação ao primeiro Exame realizado neste ano, o desempenho melhorou em mais de 20%.

O índice de aprovação da segunda edição do Exame de Suficiência, realizado no dia 25 de setembro de 2011, foi de 54,18% para os bacharéis em Ciências Contábeis, com 10.129 aprovados num universo de 19.721 candidatos inscritos (CRC-SP, 2011). Para Chiomento (2011), este percentual de aprovação é muito positivo porque demonstra

| Bacharéis | | | |
|-------------------|-----------|-----------|----------------|
| Exames Realizados | Inscritos | Aprovados | % de Aprovação |
| 1º / 2011 | 14255 | 4126 | 30,83 |
| 2º / 2011 | 19721 | 10129 | 54,18 |

Fonte: Adaptado de Conselho Federal de Contabilidade (2011)



Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2011)

que tanto as instituições de ensino quanto os candidatos se prepararam melhor para a prova e estão atentos à importância do Exame, uma forma de valorizar ainda mais a Contabilidade.

Diante desse histórico de baixos índices, o CFC, consciente de seu papel de zelar pelo fortalecimento da profissão, lutou para a criação do Exame. Desde o primeiro momento em que foi iniciada a batalha para respaldar a criação do Exame de Suficiência em lei federal, tinha-se consciência da responsabilidade de se proteger a sociedade, assegurando a entrada no mercado de trabalho de profissionais de qualidade (BUGARIM, 2011).

Juntamente com o Exame de Suficiência, que vem para medir os conhecimentos adquiridos pelos bacharéis em Ciências Contábeis, conforme o Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2007), existe também o Exame Nacional de Desempenho de Estu-

dantes (Enade), exame que avalia o desempenho dos alunos, das IES e dos cursos de graduação.

O Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e foi instituído pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). É realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, tendo como objetivo avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional. Avalia também o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Nesse exame, cada aluno representa seu curso e sua universidade.

A realização do Exame em cada área não é anual, como acontece

“As faculdades que ministram o curso de Ciências Contábeis precisam estar mais comprometidas em melhorar o preparo dos seus alunos, considerando também o lado investigativo necessário para resolver problemas que certamente aparecerão quando já estiverem ingressados no mercado de trabalho.”

com o Exame de Suficiência, tendo, porém, como periodicidade máxima a sua aplicação a cada três anos. A área de Ciências Contábeis teve sua última avaliação no ano de 2009.

Na edição de 2009, o Exame apresentou como estatística um total de participantes na área de Ciências Contábeis de 96.495 mil estudantes presentes, sendo 60.500 ingressantes e 35.995 concluintes. A nota é enquadrada em uma escala de 1 a 5, sendo que 1 e 2 são considerados desempenho insatisfatório; 3, razoável; e 4 e 5, bom.

As faculdades que ministram o curso de Ciências Contábeis precisam estar mais comprometidas em melhorar o preparo dos seus alunos, considerando também o lado investigativo necessário para resolver problemas que certamente aparecerão quando já estiverem ingressados no mercado de trabalho.

3. Procedimentos Metodológicos

Na realização da presente pesquisa, fez-se necessário selecionar um planejamento específico para

usar. Existem vários modelos diferentes, mas nenhum sistema único define todas as variações que devem ser consideradas. Segundo Cooper e Schindler (2003), o presente estudo envolve procedimentos de interrogação/comunicação, através de questionário. Trata-se de um estudo *ex post facto*, transversal e em condições de campo. Com relação ao objetivo do estudo, é uma pesquisa descritiva e causal.

Como instrumento de pesquisa, foi utilizado o questionário fechado, dividido em 2 partes e contendo no total 23 perguntas. Na primeira parte do instrumento de pesquisa, foi usada escala de múltipla escolha com resposta única; já na segunda parte, foi utilizada a escala do tipo *Likert*. A escala *Likert* é a variação mais usada da escala de classificação somatória, pois consiste de afirmações que expressam atitudes favoráveis e desfavoráveis em relação ao objeto de interesse (COOPER E SCHINDLER, 2003).

Na primeira parte do questionário, as questões de 1 a 9 tratam o perfil dos respondentes: idade; sexo; tempo de atuação na docência; formação; IE que atua;

carga horária; regime de contrato; experiência profissional na área contábil; e atuação atual. Na segunda parte, as questões de número 10 a 23 tratam da percepção dos docentes em relação ao Exame de Suficiência, contemplando: a necessidade e obrigatoriedade; a credibilidade do profissional no mercado; instrumento de mensuração dos conhecimentos adquiridos na IES; as mudanças no ensino da Contabilidade; o benefício para a profissão e para as empresas; as diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis; a relação com o conteúdo exigido no Enade; o estudo das questões já contempladas no Exame; discussão de formas pedagógicas de se manter em bons resultados no Exame e motivos do alto percentual de reprovados na primeira edição do Exame em 2011.

A pesquisa foi realizada com professores de faculdades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul que possuem graduação em Ciências Contábeis. Foi utilizado um questionário eletrônico enviado para os professores das 24 instituições cadastradas no

site do CRCMS. A pesquisa iniciou-se no mês de outubro de 2011, tendo sido concluída em dezembro do mesmo ano. Professores de 11 IES das regiões do nordeste, sul, sudoeste, leste e oeste de Mato Grosso do Sul participaram da pesquisa. Deste modo, a pesquisa constituiu-se primeiramente de 120 professores e, destes, 56 se mostraram interessados em participar do estudo. Contudo, ao término do prazo de dois meses para a resposta do questionário, obtiveram-se 36 questionários completamente preenchidos; os demais colaboradores da pesquisa não terminaram o preenchimento, não possibilitando que seus dados entrassem na conclusão da pesquisa.

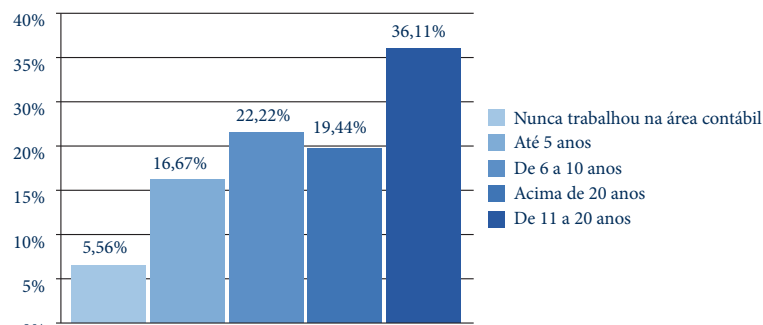
4. Análise e Discussão dos Dados

Nesse tópico, são apresentados os resultados obtidos por meio das respostas do questionário aplicado ao corpo docente dos cursos de Ciências Contábeis das faculdades de Mato Grosso do Sul.

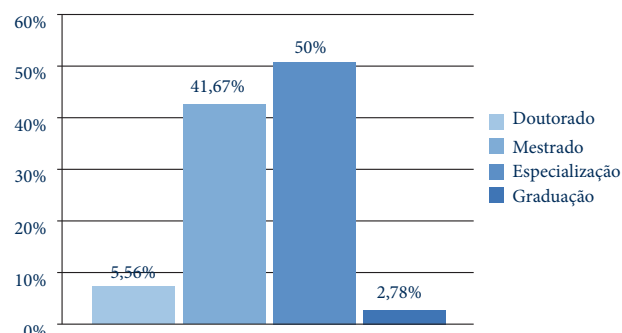
Na primeira parte, foram abordados os dados dos respondentes. Do total de 36 professores que participaram da pesquisa, 47,22% trabalham em instituições de ensino particular e 52,78% em instituições de ensino público. Em relação ao contrato de trabalho, 83,00% possuem contrato efetivo com a instituição de ensino em que trabalham. Foi observado também que 83,33% estão na faixa etária de 26 a 45 anos e 69,44% são do sexo masculino.

A seguir, é apresentado o gráfico n.º 5, onde fica evidenciado que a maioria possui longos anos de experiência profissional.

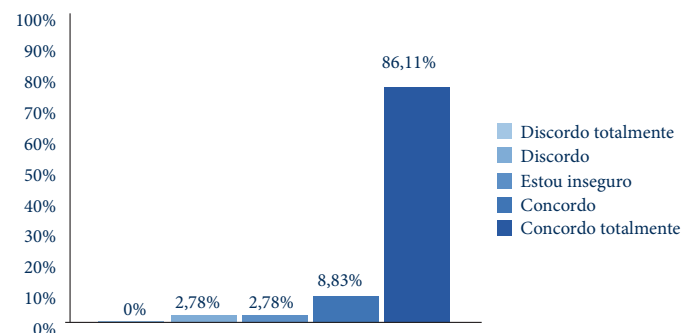
Em relação ao tempo de atuação na docência, 32,43% possuem menos de cinco anos de experiên-



Fonte: Dados da Pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa

cia; os demais 45,94% possuem até 15 anos de experiência; e 21,62% acima dos 15 anos na docência. Esse percentual indica que o perfil do corpo docente, de uma forma

geral, é experiente, o que denota solidez no Ensino da Contabilidade no estado de Mato Grosso do Sul. No Gráfico 6, é apresentado o nível de formação dos professores.

Acerca da formação desses docentes, pode-se afirmar que o Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se com um baixo percentual de doutores, sendo somente 5,41% dos professores. Já 40,54% possuem mestrado e 51,35% possuem especialização.

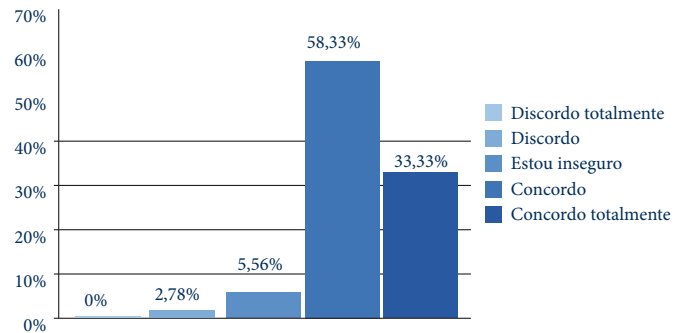
Levando-se em consideração a importância de o profissional ter uma carga horária relevante como forma de dedicação, perguntados sobre a exclusividade para a docência, 50,00% responderam que possuem outras atividades.

Na segunda parte do questionário, foi abordada a percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das Faculdades de Mato Grosso do Sul quanto à importância do Exame de Suficiência. Iniciou-se a segunda parte da pesquisa com a identificação do nível de aceitação quanto a necessidade e obrigatoriedade do Exame de Suficiência para o curso de Ciências Contábeis.

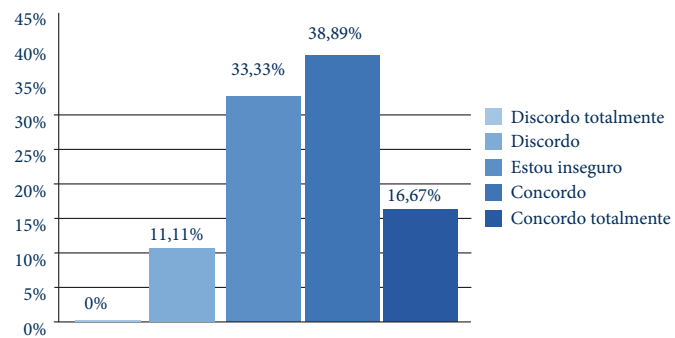
O Gráfico 7 demonstra que cerca de 95% do corpo docente entrevistado vê o Exame de Suficiência como necessário e apoia sua obrigatoriedade para todos os que desejam atuar na área contábil. Perguntados se o Exame de Suficiência dá mais credibilidade ao profissional da Contabilidade perante o mercado, o nível de concordância se manteve em 95%, significando que os docentes acreditam no aumento da credibilidade do profissional da Contabilidade por meio da realização do Exame de Suficiência.

O Gráfico 8 mostra a opinião dos professores sobre a eficiência do atual Exame de Suficiência como instrumento de mensuração dos conhecimentos adquiridos na faculdade.

Analisando o Gráfico 8, nota-se que a grande maioria, ou seja, 91,89% concordam que o Exame



Fonte: Dados da Pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa

de Suficiência serve como instrumento para mensurar os conhecimentos adquiridos na instituição de ensino superior, sendo 59,46% os que concordam e 32,43% os que concordam totalmente. Somente um dos entrevistados não vê o Exame de Suficiência como instrumento de mensuração, o que evidencia a necessidade de o CFC manter o diálogo frequente com as IES e seus professores e também a importância de que as IES verifiquem seu desempenho no Exame de Suficiência em comparação com outras IES.

O Gráfico 9 mostra a opinião dos professores sobre a eficiência da IES em preparar o acadêmico para o Exame de Suficiência.

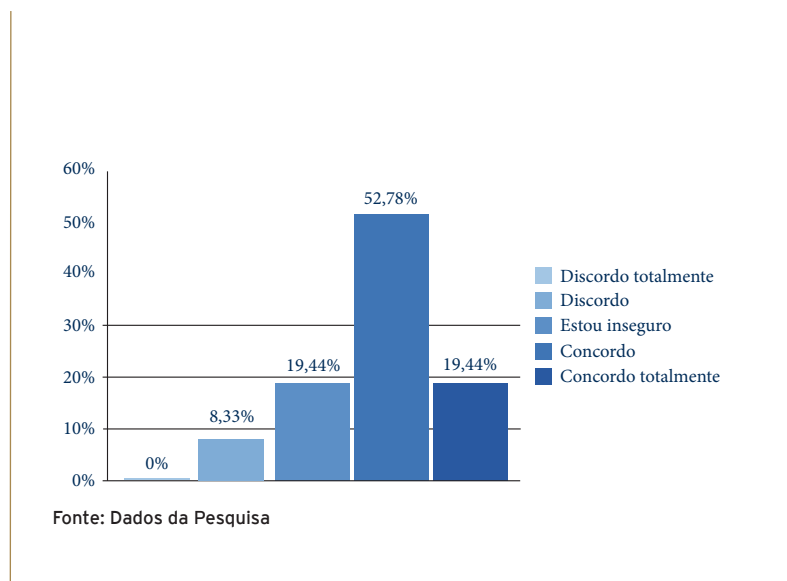
Quando perguntados se os conhecimentos adquiridos na universidade preparam o acadêmico para o Exame de Suficiência, 55,56% dizem que a universidade prepara o acadêmico para o Exame; 33,33% se mostram inseguros sobre o assunto; e 11,11% discordam sobre a universidade preparar o acadêmico para o Exame de Suficiência. Ressalta-se a importância dos coordenadores manterem reuniões com os professores para discussão pedagógica das práticas profissionais do curso e das exigências do Exame.

Na sequência, quando questionados se a nova sistemática do Exame de Suficiência provocará mudanças no ensino da Contabi-

lidade, 13,89% estão inseguros, 8,34% discordam e 77,77% dos entrevistados concordaram que haverá mudanças. Esse percentual evidencia que os professores estão cientes da necessidade de atualização contínua para refletir no aluno o conhecimento exigido. Sobre o Exame de Suficiência trazer benefícios para a profissão e para as empresas, 86,11% veem de forma positiva e esperam benefícios tanto para o profissional quanto para os usuários; 11,11% estão inseguros; e apenas um discordou.

Acerca das grades curriculares nas IES de Mato Grosso do Sul, foi perguntado se o conteúdo exigido no Exame de Suficiência é totalmente contemplado nas diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis. Portanto, conforme o Gráfico 10, cerca de 73% acham que o conteúdo está compatível com o exigido no Exame de Suficiência; 19,44% estão inseguros; e 8,33% discordam. Para que haja um bom desempenho dos alunos; as faculdades precisam ter seu conteúdo ajustado às exigências do Exame. Ressalta-se, portanto, a necessidade que as IES e professores têm em manter diálogos constantes com o CFC.

O Gráfico 11 relaciona se o conteúdo exigido no Enade é o mesmo do exigido no Exame de Suficiência. A análise do Gráfico 11 demonstra que 52,78% dos docentes não se sentiram seguros para responder a essa questão. Isso pode ter ocorrido pelo pouco conhecimento que alguns docentes podem ter sobre o Enade, pois, na maioria das vezes, apenas os coordenadores estão envolvidos nesse Exame, mas é importante que todo o corpo docente participe dessa discussão. Sem esse envolvimento dos professores, não é possível realizar um trabalho eficiente, como também o comparativo entre as exigências de que



cada avaliação venha a solicitar dos acadêmicos.

Sabendo-se da necessidade de se obterem bons resultados no Exame de Suficiência, foi perguntado aos docentes se eles discutem e trabalham em sala com os alunos questões que foram abordadas no Exame de Suficiência de edições anteriores. Dessa forma, 80,56% responderam positivamente, ou seja, que utilizam questões abordadas anteriormente no Exame para ajudar no aprendizado da Contabilidade e preparar os acadêmicos de maneira adequada. É importante que eles deixem claro para os seus alunos que o conteúdo cobrado no Exame é fundamental para prepará-los para o mercado.

Em relação a formas pedagógicas para preparação e obtenção de bons resultados dos acadêmicos para o Exame de Suficiência, 94,44% dos docentes acham importante a discussão em colegiado ou em reunião de curso formas pedagógicas de manter bons resultados no Exame de Suficiência pelos acadêmicos. Mas quando perguntados se na atual instituição de ensino se discute em colegiado ou em reunião de curso formas pedagógicas de manter bons resultados

no Exame de Suficiência, somente 47,22% responderam de forma positiva, ou seja, mesmo sabendo da importância de se buscarem formas pedagógicas para bons resultados, somente 47,22% efetivamente buscam essas formas em suas IES por meio do colegiado ou em reunião de curso. Apesar de a maioria achar importante essa discussão, um percentual bem abaixo relata que o assunto é efetivamente discutido. Os coordenadores de curso precisam colocar esse assunto nas pautas de suas reuniões.

Na sequência, foi analisada a percepção dos docentes sobre o alto índice de reprovação no primeiro Exame de Suficiência após o retorno instituído em lei, Exame realizado no primeiro semestre de 2011. Devido ao alto percentual (69,71%) de reprovados no primeiro Exame de Suficiência de 2011, em âmbito nacional, foi perguntado ao professor se já refletiu sobre medidas para melhorar os resultados futuros. De todos os entrevistados, cerca de 72% estão dispostos a tomar medidas para melhorar o desempenho dos acadêmicos em exames futuros. Esse percentual é bom, mas o ideal seria que todos tivessem a mesma

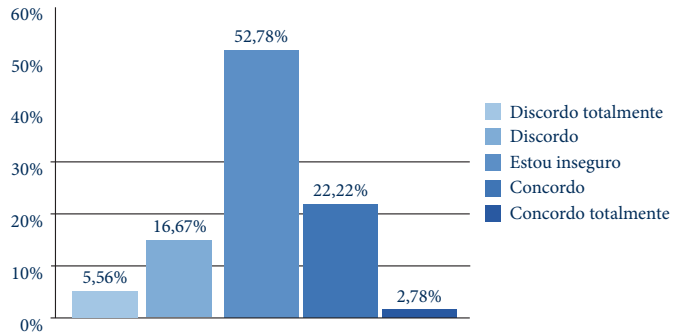
disposição para realizar as melhorias necessárias.

Perguntado aos docentes se o percentual de 69,71% de reprovados no primeiro Exame de Suficiência de 2011 é devido à falta de dedicação necessária dos alunos durante o curso, somente 2,78% discordaram que o motivo seja a falta de dedicação dos acadêmicos; 25% estão inseguros; e 72,23% concordam com a falta de aplicação por parte dos discentes. Uma mudança na postura pedagógica é relevante para o aumento da dedicação e motivação dos alunos.

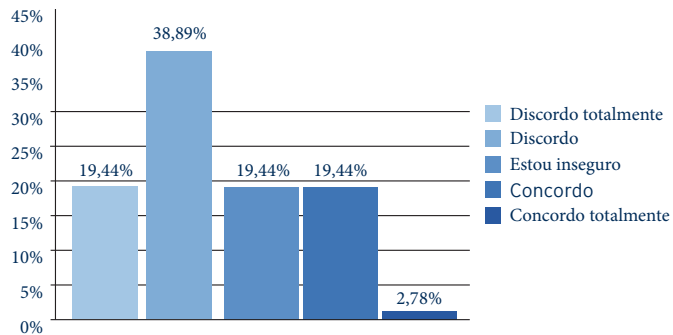
O Gráfico 12 associa o alto percentual de reprovação na primeira edição do Exame em 2011 com o conteúdo trabalhado na IES.

Ainda acerca do percentual de 69,71% de reprovados no primeiro Exame de Suficiência de 2011, foi perguntado se o índice é devido à inadequação do conteúdo trabalhado nas IES, corroborando com a análise anterior, onde 2,78% disseram que os acadêmicos são os responsáveis pelo baixo resultado; somente 22,22% dos docentes veem a inadequação do conteúdo das IES como fator determinante ao alto índice de reprovação no primeiro Exame de Suficiência de 2011. A maioria discorda – 58,33% dizem não se tratar da inadequação do conteúdo trabalhado e, sim, da falta de dedicação dos alunos –; e 19,44% dos docentes estão inseguros.

O corpo docente do Estado de Mato Grosso do Sul é experiente e reconhece a importância do Exame de Suficiência para a valorização da classe contábil como ferramenta que atua de forma seletiva, informando ao mercado qual o profissional que realmente tem capacidade e competência para exercer o controle do patrimônio das entidades. Sabem do papel das IES em preparar os acadêmicos para o Exame, porém, ainda é necessário que



Fonte: Dados da Pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa

haja mais discussões sobre formas pedagógicas de melhorar os resultados dos acadêmicos e também novas formas de incentivo para despertar a dedicação e interesse de seus alunos.

5. Considerações Finais

Como proposto neste trabalho, o objetivo geral consistiu em identificar a percepção de docentes dos cursos de Ciências Contábeis das faculdades de Mato Grosso do Sul quanto ao Exame de Suficiência. Em busca de uma resposta para a questão principal desta pesquisa, utili-

zou-se um questionário com vinte e três questões consideradas essenciais para o objetivo da pesquisa.

Com base nos resultados obtidos e analisados por meio do questionário, foi possível identificar a percepção dos docentes. Foi constatado que 95% dos entrevistados veem o Exame de Suficiência como necessário e apoia a obrigatoriedade assim como também afirmam que o Exame trará maior credibilidade ao profissional da Contabilidade; cerca de 92% dos docentes participantes da pesquisa acreditam que o Exame de Suficiência será um instrumento de mensuração dos conhecimentos adquiridos

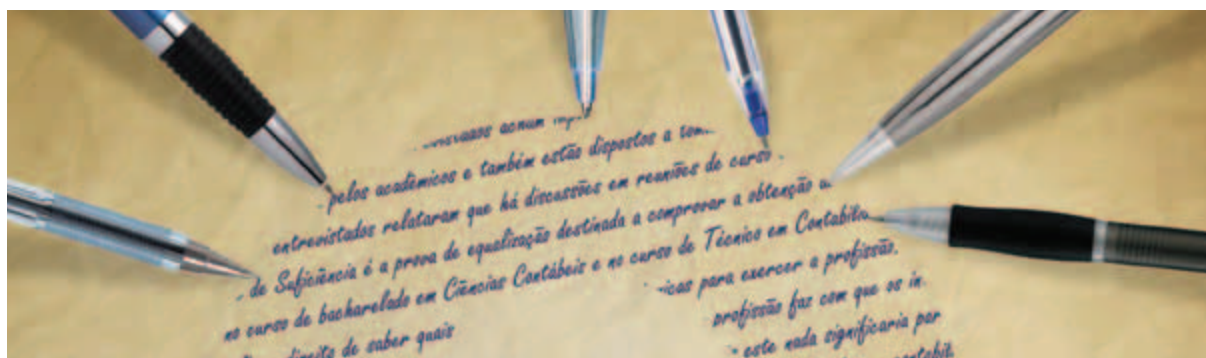
pelo acadêmico; e 86,11% esperam benefícios para a profissão e para os usuários da Contabilidade.

Mesmo sabendo da importância em buscar formas pedagógicas para alcançar bons resultados, menos da metade dos docentes efetivamente discutem sobre o assunto em suas IES por meio de colegiado ou em reunião de curso. Na análise final dos dados acerca do alto índice de reprovação no Exame do primeiro semestre, a maioria dos docentes veem os bacharéis como

responsáveis pelo resultado e poucos acreditam que o mal resultado tem a ver com inadequação do conteúdo das IES.

Atualmente, a maioria dos professores são a favor do Exame de Suficiência e a cada dia cresce os trabalhos das IES em melhorar o desempenho de seus alunos. Por isso, o cenário atual é bom para os futuros profissionais e que, por causa do Exame, estão sendo mais valorizados e respeitados no mercado.

Pode-se concluir que os objetivos da pesquisa foram alcançados e que tão importante quanto saber conhecer as deficiências da educação é saber aperfeiçoar suas qualidades, buscando novas formas pedagógicas que proporcionem resultados cada vez melhores, sendo essa busca um desafio para os docentes e discentes, objetivando melhorias contínuas devido à relevância e principalmente à formação de um profissional da Contabilidade preparado para os desafios da profissão.



Referências

BANKER, Gilvânia. *Exame de Suficiência põe em xeque o ensino contábil*. Jornal do comércio Porto Alegre, 2011. Disponível em < <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=64309> > Acesso em 03 de jan. 2012.

BRITO, Luiza. *Contábeis tem mercado de trabalho diversificado*. Jornal O Globo. Disponível em: <http://eptv.globo.com/virandobixo/3105200715317597.asp> > Acesso em: 11 de Jun. 2010.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante. *Exame de Suficiência: uma abordagem Histórica*. Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: CFC, 2007.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante. *2º Exame de Suficiência de 2011: Comunicação CFC*. 2011. Disponível em < <http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codConteudo=5702> > Acesso em 03 de jan. 2012.

Caderno analítico do exame de suficiência : histórico dos resultados. Brasília: CFC, 2007.

CARNEIRO, Juez Domingues et al. *Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação de Ciências Contábeis*, 2º ed. Fundação Brasileira de Contabilidade, Brasília, 2009.

CHAVES JÚNIOR, A. *A importância dos conselhos profissionais para a sociedade atual*. Artigo, 2005 Disponível em: <http://www.unirb.edu.br/egressos/artigos/importancia_conselhos_profissionais. PDF> Acesso em: 20 de Set. 2010.

CHIOMENTO, Domingos Orestes. *Alto índice de reprovação no exame de suficiência é um fato extremamente preocupante*. Artigo, 2011 Disponível em: < http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/artigos_presidente.htm> Acesso em: 15 de Dez. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resultado - 2º exame de suficiência de 2011. Disponível em <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=210>>. Acesso em 19 de dez. 2011

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S.. *Métodos de pesquisa em administração*. 7. ed. Porto Alegre, Bookman, 2003.

CRC-SP. *Informativo semanal nº 144*, ano 3, de 3 de novembro de 2011.

CRC-MS. *Faculdades /Universidades*. Disponível em < <http://www.crcms.org.br/#> >. Acesso em 01 ago.2011.

DECRETO-LEI nº 7988 de 22/09/1945. *Dispões sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais*.

DECRETO-LEI nº 9295 de 27/05/1946. *Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências*.

FRANCO, Hilário. *Aprimoramento técnico e cultural de professores e valorização do profissional*. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília vol.21, nº 81 p 54-63, dez , 1999.

GIROTTI, Maristela. *Exame de Suficiência apresenta radiografia do ensino de Contabilidade no Brasil*. Brasília: Revista Brasileira de Contabilidade, ed. nº 189, 2011.

LEI nº 4.024 de 20/12/1961. *Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.

LEI nº 9.394 de 20/12/1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional*.

LEI nº 12.249 de 11/06/2010. *Traz modificações ao Decreto-lei nº 9.295/1946, entre elas a obrigatoriedade do Exame de Suficiência para registro em CRC*.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. 6ª ed. Editora Atlas. São Paulo, 1998.

_____. *Contabilidade empresarial*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PARECER 397/1962. *Dispõe sobre o Currículo dos Cursos de Ciências Atuariais*.

Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. Brasília: CFC, 2003.

RESOLUÇÃO CFC nº. 774 de 16/12/1994 - *Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade*.

RESOLUÇÃO CFC nº 853/99. *Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC*.

RESOLUÇÃO CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências*.

RESOLUÇÃO nº 3 de 05/10/1992 do extinto Conselho Federal de Educação. *Fixa os mínimos de Conteúdos e duração do curso de graduação em Ciências Contábeis*.

RESOLUÇÃO nº 1301 de 17/1/2010 do Conselho Federal de Contabilidade. *Regulamenta o exame de suficiência como requisito para obtenção ou restabelecimento de registro profissional em conselho regional de contabilidade (CRC)*.

SÁ, Antônio Lopes. *História Geral e das Doutrinas da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1997.
